



Prefeitura de Jaguariaíva

1

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –

CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 728/1974

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.454,09 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e nove centavos).

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.454,09 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e nove centavos), destinado a complementar o pagamento de uma Caçamba Basculante, marca Trivellato.

Art. 2º Para ocorrer ao Crédito de que trata o artigo anterior, são reduzidas nos montantes especificados, as seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

91 - Água e Esgoto	
3120-03	1.000,00
3120-04	1.000,00
3130-06	2.454,09
Total	4.454,09

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
21 de setembro de 1974.

DR. JOAO BATISTA DA CRUZ

Prefeito Municipal